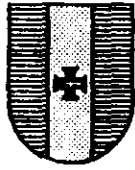


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 178

Quarta-feira, 30 de Dezembro de 1992

4º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE
AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS

Portaria nº. 504/92:

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar no Estudo do Projecto das novas instalações da adega de São Vicente, pelos anos económicos de 1992 e 1993.

SECRETARIAS REGIONAIS DE FINANÇAS E
DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS

PORTARIA Nº. 504/93

Dando cumprimento ao disposto no artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional nº 1/92/M de 16 de Janeiro conjugado com o nº 1 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e da Agricultura, Florestas e Pescas, o seguinte:

1- Os encargos respeitantes ao Estudo do Projecto das novas instalações da adega de São Vicente, a cargo do Instituto do Vinho da Madeira, encontram-se escalonadas na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1992	3 871 000\$00
Ano Económico de 1993	23 255 600\$00

2- A despesa relativa ao ano económico de 1992, será suportada pela rubrica de classificação económica 07.01.04 do orçamento privativo daquele Instituto.

3- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada aos 30 de Dezembro de 1992

O SECRETÁRIO REGIONAL DE FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS, Manuel Jorge Bazenga Marques

Preço deste número: 12\$00

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"

ASSINATURAS

Completa	(Ano) ...	6 600\$00	(Semestral)	3 300\$00
Cada Série	"	2 200\$00	"	1 100\$00

Números e Suplementos - Preço por página 6\$00
A estes valores acrescam os portes de correio
(Portaria n.º 277/98, de 31 de Dezembro)

"O Preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"

Execução gráfica "Jornal Oficial"